



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

## ATA Nº 22/2013

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 7 DE NOVEMBRO DE 2013**

Aos sete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e treze, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Salvador Malheiro Ferreira da Silva, com a presença dos Vereadores, Domingos Manuel Marques Silva, Ana Isabel Tavares Cunha, Alexandre Valente Rosas Caetano, Vítor Manuel Gouveia Ferreira, Aníbal Manuel Santos Moreira e Maria João da Rosa Lima Duarte.

Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, coadjuvada por Mário Rui Almeida Barata. -----

Às 09:45 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

*O senhor Presidente da Câmara Municipal* informou que, depois do início das obras na praia da Azurreira e no Cais do Carregal, no valor de cerca de 332 mil euros, foram consignadas as obras de requalificação da Praia do Areíño, da Foz do Rio Cáster e Cais da Ribeira, no valor total de cerca de 440 mil euros, expressando a sua satisfação pelo início destas obras e pela concretização dos projetos previstos no Polis da Ria de Aveiro. -----

Informou, ainda, que estando em fase de encerramento o atual quadro comunitário de apoio, existe neste momento algum défice de execução global do Mais Centro, o que poderá vir a permitir o financiamento de projetos inicialmente não contemplados. -----

Nesse sentido, o executivo municipal irá apresentar a candidatura de projetos de obras que estão em curso, numa fase avançada, assim como projetos que estão ainda numa fase inicial, havendo a expectativa de que os mesmos possam ser objeto de comparticipação ainda neste quadro comunitário de apoio. É com esse objetivo que se propõe, nesta reunião da Câmara Municipal, a aprovação do início de procedimento de três empreitadas, sendo que consta das respetivas peças do procedimento uma cláusula de salvaguarda, no sentido em que só serão objeto de adjudicação se vierem a ser contempladas com financiamento comunitário. -----

*O senhor Vereador Alexandre Rosas* propôs um voto de louvor aos atletas Maria Joaquina e Manuel Ferreira, os quais no Campeonato Mundial de Veteranos, realizado no Brasil, conquistaram, respetivamente, duas medalhas, uma de prata e outra de bronze, e três medalhas de prata. -----

*O senhor Vereador Vitor Ferreira* saudou o início das obras previstas no Polis da Ria de Aveiro. -----

Questionou relativamente à candidatura das infraestruturas da Zona Industrial, que foi apresentada. -----

Questionou a situação da remoção das chapas de amianto na Escola do Ensino Básico da Habitovar, que estava prevista para a pausa letiva do Verão. -----

*O senhor Vereador Aníbal Moreira* alertou para a situação do pavimento à saída da A29 em Cortegaça, no acesso entre Cortegaça e Maceda, que se encontra muito degradado, e que necessita de reparação urgente. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Questionou quanto à empreitada de beneficiação da Rua dos Lamareiros. -----  
*O senhor Presidente da Câmara Municipal*, informou que, relativamente à Zona Industrial, o projeto não teria maturidade para poder ser financiado. No entanto, foi decidido avançar com a sua concretização, na expectativa de que possa vir a ser financiado, uma vez que constitui um objetivo prioritário, não havendo ainda garantias relativamente ao seu financiamento. ---  
 No que concerne à retirada das chapas de amianto, informou que irá avançar a curto prazo, provavelmente na pausa letiva do natal. -----  
 Quanto ao arruamento referido pelo senhor Vereador Aníbal Moreira, a sua beneficiação poderá vir a ser prevista nas GOP's de 2014, uma vez que o projeto está praticamente concluído.-----

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO -----**

**APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADAS NOS DIAS 17 E 21 DE OUTUBRO DE 2013.-----**

*Deliberação nº 647/2013:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar as atas. -----*

**DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM PESSOAL DIRIGENTE - PARA CONHECIMENTO.-----**

O despacho é do seguinte teor: -----

**“DESPACHO**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM PESSOAL DIRIGENTE**

Considerando que:-----

- A Lei 75/2013, de 12 de Setembro, permite que o Presidente da Câmara Municipal ou os Vereadores possam delegar ou subdelegar no Dirigente da Unidade Orgânica materialmente competente um conjunto de competências previstas no artigo 38º, 1, 2 e 3, incluindo as previstas nas alíneas a), b), c), g), h), k) e v) do nº 1 e d), f), h), i), m) e p) do nº 2 do artigo 35º; -----
- Nos termos do disposto no art.º 16º da Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto (diploma que procede à adaptação à Administração Local da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis nº 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril e 64/2011, de 22 de Dezembro, que aprovou o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado), “2 – *Os titulares de cargos de direção podem delegar ou subdelegar nos titulares de cargos de direção de nível e grau inferior as competências que neles tenham sido delegadas ou subdelegadas, com a faculdade de subdelegação e desde que exista a correspondente autorização do delegante ou*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*subdelegante*”, sendo que, “3 – A delegação de assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos é possível em qualquer funcionário”;

▪ A todo o tempo o delegante ou o subdelegante poderão revogar o ato de delegação ou de subdelegação; -----

1. DELEGO nos dirigentes abaixo indicados a competência para a assinatura da correspondência da Câmara Municipal de Ovar, respeitante a matérias incluídas no âmbito das competências das respetivas unidades orgânicas:-----

- Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro (DAJF) – Susana Cristina Teixeira Pinto;-----
- Chefe de Divisão de Recursos Humanos (DRH) – Emanuel Filipe Sá Alves Oliveira; ----
- Chefe de Divisão Financeira (DF) - Zulmira Maria Oliveira Rodrigues;-----
- Chefe de Divisão de Projetos, Obras Municipais e Conservação (DPOMC) – Marta Susana Sousa Martins; -----
- Chefe de Divisão de Planeamento, Urbanismo e Empreendedorismo (DPUE) – Marília Maria Graça Avelar Santos Camarinha; -----
- Chefe de Divisão de Ambiente (DA) – Ana Cláudia Matias Santos Cardoso Silva;-----
- Chefe de Divisão de Cultura, Desporto e Juventude (DCDJ) – Ana Paula Teixeira Reis; -
- Chefe de Divisão de Educação (DE) – Margarita Ribeiro Nicolau;-----
- Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde (DASS) – Maria Irene Figueira Bártolo. -----

2. **DELEGO** na Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, com a possibilidade de delegação e subdelegação, as competências para: -----

1. Responder, no prazo de 10 dias, aos pedidos de informação apresentados pelos vereadores; -----
2. Responder, no prazo máximo de 30 dias, aos pedidos de informação veiculados pela mesa da assembleia municipal;-----
3. Rubricar a correspondência externa registada na Câmara Municipal;-----
4. Executar as deliberações da Câmara Municipal e coordenar a respetiva atividade; -----
5. Dar cumprimento às deliberações da Assembleia Municipal, sempre que para a sua execução seja necessária a intervenção da Câmara Municipal;-----
6. Enviar ao Tribunal de Contas os documentos que devam ser submetidos à sua apreciação, sem prejuízo do disposto na alínea ww) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro;-----
7. Proceder aos registos prediais do património imobiliário do município, ou outros; -----
8. Praticar todos os atos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço e acidentes de trabalho;-----
9. Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;-----
10. Autorizar a passagem de termos de identidade, idoneidade e justificação administrativa;
11. Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei; -----
12. Conceder licenças policiais e fiscais, de harmonia com o disposto nas leis, regulamentos e posturas, concretamente: -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

- 12.1. Emitir licenças de transporte em táxi, em caso de substituição de veículo;-----  
 12.2. Averbar licenças de transporte em táxi; -----  
 12.3. Conceder licenças para a atividade de venda ambulante de lotarias e renovações das mesmas e emitir o respetivo cartão e 2<sup>as</sup> vias; -----  
 12.4. Efetuar os averbamentos de alvarás de concessão de sepulturas e jazigos; -----  
 12.5. Efetuar o registo de máquinas de diversão, averbamentos, transferências de propriedade e 2<sup>as</sup> vias do título de registo;-----  
 13. Proceder ao registo e à emissão de certificado de cidadão da União Europeia, nos termos da Lei 37/2006, de 9 de Agosto; -----  
 14. Emitir alvarás de licença de instalação e de funcionamento de recintos itinerantes e improvisados, para a realização de espetáculos e de divertimentos públicos, nos termos do Decreto-lei 268/2009, de 29 de Setembro, na redação atual; -----  
 15. Emitir alvarás de licença, no âmbito do Decreto-lei 310/2002, de 18 de Dezembro, na redação atual, concretamente: -----  
 15.1. Realização de acampamentos ocasionais, nos termos do art. 18º; -----  
 15.2. Realização de festividades, espetáculos, manifestações desportivas e outros divertimentos públicos ou atividades realizadas na via pública e demais lugares públicos; ---  
 16. Emitir alvarás de licença especial de ruído, nos termos do Decreto-lei 9/2007, de 17 de Janeiro (Regulamento Geral de Ruído), alterado pelo Decreto-lei 278/2007, de 1 de Agosto.  
 17. Determinar a instauração e a instrução dos processos de contra-ordenação e designar o respetivo instrutor e o escrivão, nos termos da lei; -----  
 18. Proceder à emissão de certidões de dívida; -----  
 19. Exercer as funções de responsável pelo Serviço de Execuções Fiscais, nos termos da lei;  
 20. Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante.-----

3. O presente despacho revoga e substitui integralmente os despachos de delegação de competências em pessoal dirigente, proferidos sobre a mesma matéria, em 3 de Janeiro de 2013, e produz efeitos desde o dia 14 de Outubro de 2013.” -----

***Deliberação nº 648/2013:***-----

***Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.***-----

**PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE GÁS NATURAL NAS FREGUESIAS DE ARADA E MACEDA - PARA Apreciação.** -----

*O senhor Presidente da Câmara Municipal* considerou que, este é um projeto muito positivo para o concelho, dado que irá permitir instalar a rede de gás natural em duas das freguesias do concelho, uma vez que são duas freguesias que ainda não dispõem de rede de saneamento, é aconselhado que se possa assegurar alguma articulação entre a implementação deste projeto e a concretização da rede de saneamento.-----

*O senhor Vereador Aníbal Moreira* considerou que é um projeto importante para as freguesias, lamentando apenas que a implementação desta infraestrutura não tenha sido conciliada com as pavimentações concretizadas recentemente ou em curso. -----

De seguida, alertou para a situação de vários arruamentos que estão a ficar em muito mau estado, em resultado da implementação da rede de saneamento realizada pela ADRA, SA.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*O senhor Presidente da Câmara Municipal* referiu que, em reunião com a ADRA, SA foi exigida uma maior qualidade nas repavimentações dos arruamentos objeto de intervenção, e a breve prazo, irá ser realizada uma reunião com o empreiteiro responsável pela rede de saneamento, com vista a garantir que é reposta a qualidade dos arruamentos.-----

***Deliberação nº 649/2013:***-----

***Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.***-----

**PROPOSTA DE APOIO À RADIO AVFM PARA A REALIZAÇÃO DA INICIATIVA CULTURAL "AMOR Á PALAVRA, TERTÚLIA POÉTICA E MUSICAL".**-----

*O senhor Presidente da Câmara Municipal* considerou que a iniciativa é interessante e pode ter relevância para o concelho e para a sua promoção turística, pelo que considera que é de conceder o apoio solicitado, nos termos propostos.-----

*O senhor Vereador Vitor Ferreira* concordou com o apoio, dado tratar-se de uma iniciativa interessante, apenas questionando o respetivo enquadramento legal.-----

*A senhora Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro*, esclareceu que, dado tratar-se de um apoio pontual para um iniciativa específica, à qual é reconhecido interesse municipal, a Câmara Municipal pode deliberar o apoio conforme proposto.-----

*O senhor Vereador Domingos Silva* salientou que, frequentemente surgem iniciativas que não foram previstas e que constituem oportunidades interessantes, e que merecem ser apoiadas. Considerou, ainda, que, eventualmente, este tipo de apoios podem vir a ser previstos em sede de regulamento.-----

***Deliberação nº 650/2013:***-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.***-----

**PROPOSTA DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE OVAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, PREVISTO NO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DO CONCELHO DE OVAR.**-----

A proposta é do seguinte teor:-----

**“PROPOSTA DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE OVAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO E RECREATIVO PREVISTO NO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DO CONCELHO DE OVAR**-----

A Câmara Municipal de Ovar, no uso da sua competência própria e exclusiva, reconhecendo a importância, o esforço e o trabalho desenvolvido pelas Associações do concelho, com o objetivo de disciplinar a atribuição de participações e apoios financeiros ou logísticos a atividades de interesse municipal, aprovou em Reunião da Câmara Municipal de 15 de Março de 2012, o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. Em Reunião da Câmara Municipal de Ovar, realizada em 18 de outubro de 2012, foi aprovada a alteração ao Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

A atribuição de comparticipações ou apoios a conceder pela Câmara Municipal às Associações concelhias é regulada em quatro Programas específicos, enquadrados no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, a saber: Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo; Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo; Programa de Apoio ao Associativismo Social e Programa de Apoio ao Associativismo Educativo – Associações de Pais. -----

Os Programas vindos de referir definem os requisitos das candidaturas das Associações, o prazo de apresentação das mesmas, os documentos que as devem instruir, os tipos e as formas de concessão de apoios e os critérios para a sua avaliação transparente e equitativa.----

A presente informação tem como objetivo efetuar uma avaliação global das candidaturas apresentadas pelas Associações do Concelho aos Programas de Apoio ao Associativismo Desportivo, para a época desportiva de 2013/2014. -----

A análise das candidaturas apresentadas ao Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo foi realizada pelo Serviço de Desporto, tendo em consideração o estipulado no art. 9º e seguintes do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, sendo que o valor a atribuir a cada uma das Associações se fundamentou na verificação dos critérios previstos neste artigo e na avaliação das atividades regulares, pontuais e de investimento, previstas pelas Associações para a época desportiva de 2013/2014, garantindo-se, assim, a justiça e a igualdade na atribuição dos apoios, conforme documentos anexos. -----

No que concerne à formalização da atribuição das comparticipações financeiras ao associativismo desportivo, determina o art. 88º, nº 1 do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, o art. 46º, n.º3 da Lei 5/2007, de 16 de janeiro e o disposto na Lei 273/2009, de 1 de outubro, que a sua formalização é efetuada através da celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo anuais. -----

Face ao exposto, o Serviço de Desporto procedeu à elaboração dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com as diversas Associações concelhias, evidenciando, conforme exige o art. 88º, nº 3 do regulamento citado, o objeto de apoio e os compromissos e contrapartidas dos respetivos outorgantes, os fins a que os apoios se destinam e as respetivas condições de aplicação, assim como as formas de acompanhamento e controlo da execução, concretizando a intervenção e a mútua vinculação das entidades interessadas na realização de um Programa de Ação, com o propósito de reforçar o sentido de responsabilidade dos outorgantes, no cumprimento das obrigações e direitos por eles livremente assumidos. -----

Face ao exposto e considerando que: -----

- 1) A presente proposta foi elaborada tendo em conta os devidos instrumentos de enquadramento, a saber: o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho de Ovar, a Lei 5/2007, de 16 de janeiro e o disposto no DL 273/2009, de 1 de outubro;-----



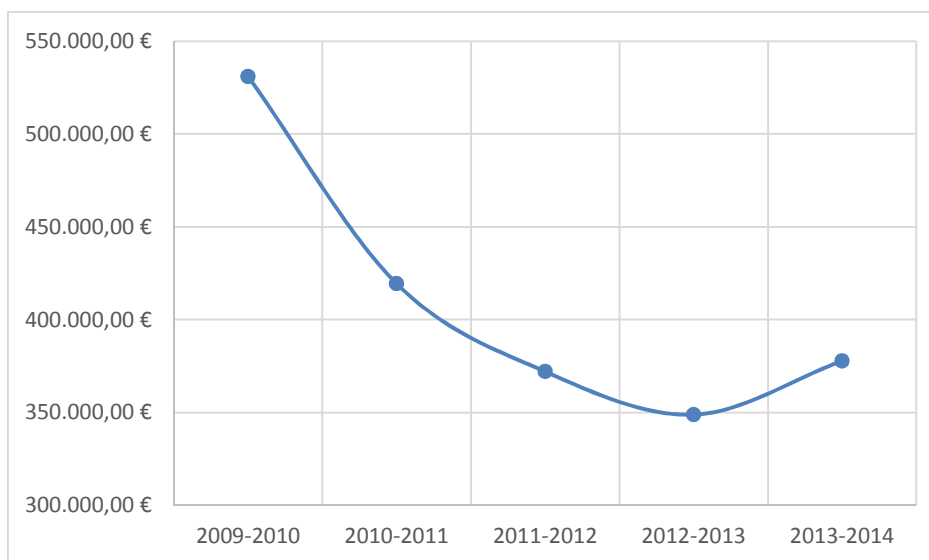


## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

- 2) Foram analisados os Planos de Atividade Anuais, Orçamentos e Programas de Desenvolvimento Desportivo, apresentados pelas Associações;-----
- 3) Os apoios ao investimento e atividades pontuais estão condicionados à apresentação dos respetivos documentos de despesa, no prazo máximo de 30 dias a contar do termo do referido contrato-programa; -----
- 4) As Associações a apoiar proporcionam à população um vasto leque de oferta desportiva;
- 5) O Município pretende estimular as atividades regulares do associativismo desportivo, convergindo com a sua dinâmica própria;-----
- 6) As Associações Desportivas necessitam de estímulos e de apoios para valorizar cada vez mais o trabalho que desenvolvem em prol da comunidade; -----
- 7) A situação atual constrange todos à partilha das dificuldades e do esforço de contenção.--

Proponho a aprovação dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo com as Associações Desportivas, cujo investimento do Município, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo, perfaz o montante total de **377.494,39€** (trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro euros e trinta e nove cêntimos), dos quais 313.600,00€ (trezentos e treze mil e seiscentos euros) se destinam à Atividade Regular das Associações, 16.406,89 € (dezasseis mil, quatrocentos e seis euros e oitenta e nove cêntimos) serão afetos ao apoio ao investimento e 47.487,50€ (quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos) serão reservados para o apoio a atividades pontuais. -----

Relativamente à época desportiva anterior é de realçar o esforço deste executivo municipal no incremento do apoio ao associativismo desportivo (crescimento global de 8,3%) invertendo a tendência dos últimos 4 anos, tal como mostra o gráfico seguinte. -----



Deste modo, deverá a presente proposta, acompanhada dos relatórios de avaliação das candidaturas ao Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo e das minutas dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar, ser remetida à Divisão Financeira para verificar se os apoios a atribuir estão previstos no Plano de Atividades e



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Orçamento Municipal, bem como para asseverar a existência de dotação orçamental, com a respetiva cabimentação, para suportar a despesa e respetivo compromisso, nos termos da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro. -----

Posteriormente, o assunto deverá ser remetido à Reunião da Câmara Municipal, para aprovação, nos termos do art. 9º, nºs 6 e 7 do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, e nos art.s 23º, 1 e 2, f), g), e m), 32º e 33º, 1, o) e u) da Lei 75/2013, de 12 de setembro.”-----

## PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2013 / 2014 - Relatório Final

| Freguesia | ENTIDADES  | At. Regular         | Investimento       | At. Pontuais       | Total CMO           |
|-----------|--|---------------------|--------------------|--------------------|---------------------|
| Arada     | ARADA ATLÉTICO CLUBE                                       | 8.500,00 €          | 1.818,00 €         | 0,00 €             | 10.318,00 €         |
|           | CLUBE RECREATIVO DE ARADA                                  | 2.750,00 €          | 0,00 €             | 1.000,00 €         | 3.750,00 €          |
| Cortegeça | CRECOR   | 8.000,00 €          | 1.993,55 €         | 2.500,00 €         | 12.493,55 €         |
|           | FUTEBOL CLUBE DE CORTEGAÇA                                 | 7.500,00 €          | 1.500,00 €         | 0,00 €             | 9.000,00 €          |
|           | OS FALTA D'AR  | 0,00 €              | 3.637,57 €         | 1.750,00 €         | 5.387,57 €          |
|           | SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE CORTEGAÇA                         | 500,00 €            | 0,00 €             | 500,00 €           | 1.000,00 €          |
| Esmoriz   | ESMORIZ GINÁSIO CLUBE ***                                  | 72.000,00 €         | 1.500,00 €         | 7.575,00 €         | 81.075,00 €         |
|           | SPORTING CLUBE DE ESMORIZ                                  | 35.000,00 €         | 0,00 €             | 4.500,00 €         | 39.500,00 €         |
| Maceda    | CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE MACEDA ***                 | 11.500,00 €         | 0,00 €             | 455,00 €           | 11.955,00 €         |
|           | SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE MACEDA ***                        | 500,00 €            | 0,00 €             | 0,00 €             | 500,00 €            |
| Ovar      | A.D.O. – BASQUETEBOL DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OVARENSE     | 77.000,00 €         | 135,00 €           | 6.100,00 €         | 83.235,00 €         |
|           | ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OVARENSE FUTEBOL ***                 | 21.000,00 €         | 0,00 €             | 0,00 €             | 21.000,00 €         |
|           | AFIS – OVAR – ATLETAS DE FIM DE SEMANA                     | 2.500,00 €          | 0,00 €             | 16.000,00 €        | 18.500,00 €         |
|           | ARVOR – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA OS VETERANOS D'OVAR          | 1.500,00 €          | 0,00 €             | 577,50 €           | 2.077,50 €          |
|           | CLUBE DE ATLETISMO DE OVAR                                 | 1.350,00 €          | 0,00 €             | 0,00 €             | 1.350,00 €          |
|           | CLUBE DE CANOAGEM DE OVAR                                  | 5.500,00 €          | 375,00 €           | 500,00 €           | 6.375,00 €          |
|           | CLUBE DE TÊNIS DE OVAR                                     | 4.500,00 €          | 1.697,77 €         | 0,00 €             | 6.197,77 €          |
|           | HABITOVAR CRL  | 0,00 €              | 0,00 €             | 1.250,00 €         | 1.250,00 €          |
|           | CLUBE DESPORTIVO DO FURADOURO ***                          | 15.000,00 €         | 0,00 €             | 0,00 €             | 15.000,00 €         |
|           | NADO – NÁUTICA DESPORTIVA OVARENSE                         | 6.000,00 €          | 0,00 €             | 4.000,00 €         | 10.000,00 €         |
|           | OVARINCRO - CLUBE DE NATACÃO                               | 4.000,00 €          | 0,00 €             | 500,00 €           | 4.500,00 €          |
|           | SOCIEDADE COLUMBÓFILA OVARENSE ***                         | 500,00 €            | 0,00 €             | 0,00 €             | 500,00 €            |
| S. João   | ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL DA PONTE NOVA***            | 1.500,00 €          | 3.750,00 €         | 0,00 €             | 5.250,00 €          |
| s.v.p.    | ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SÃO VICENTE DE PEREIRA | 7.000,00 €          | 0,00 €             | 0,00 €             | 7.000,00 €          |
| Válega    | CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE VÁLEGA                     | 16.000,00 €         | 0,00 €             | 0,00 €             | 16.000,00 €         |
|           | ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO SEIXO BRANCO                      | 1.500,00 €          | 0,00 €             | 280,00 €           | 1.780,00 €          |
|           | ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE VALDÁGUA ***           | 2.500,00 €          | 0,00 €             | 0,00 €             | 2.500,00 €          |
|           | <b>TOTAL</b>   | <b>313.600,00 €</b> | <b>16.406,89 €</b> | <b>47.487,50 €</b> | <b>377.494,39 €</b> |

\*\*\* A Assinatura do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo fica condicionada à entrega dos documentos em falta





## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*O senhor Presidente da Câmara Municipal* salientou o esforço realizado por todos os envolvidos para que esta proposta fosse hoje apreciada, dada a urgência na aprovação destes apoios, decorrente das dificuldades financeiras por que passam muitas das associações, uma vez que já iniciaram as respetivas épocas desportivas.-----

Referiu, também, que todos os montantes propostos tiveram como base um relatório justificativo que teve em consideração o conjunto de atividades que as associações se propõem desenvolver, sejam de caráter regular, pontual ou de investimento.-----

Referiu, ainda, e no que concerne aos apoios pontuais, que as verbas propostas não estão relacionadas como o orçamento apresentado, mas resultam de uma avaliação efetuada pela Câmara Municipal, que corresponderá a uma percentagem do valor orçado e que, desde logo, é garantido, sendo exigido à entidade beneficiária apenas a justificação do valor do apoio concedido. -----

Por fim, salientou que a presente proposta representa um aumento de 8,3%, de cerca de 30 mil euros, em relação aos apoios concedidos no ano anterior, e que corresponde a uma opção clara assumida por este executivo. -----

*O senhor vereador Alexandre Rosas* salientou que, resulta de um primeiro contacto com as associações contempladas, a ideia de que os tempos são difíceis e que é muito preocupante a situação da generalidade das associações, que fazem um esforço enorme para manter a sua atividade. Neste contexto, é importante que a Câmara Municipal dê um sinal de estímulo, para que os responsáveis por cada uma destas associações se sintam incentivados, verificando que o seu trabalho é reconhecido, de forma a continuarem com a sua atividade, que é fundamental para a população do concelho.-----

Referiu, ainda, que foram estabelecidos contactos prévios com os clubes e associações desportivas, dando-lhes conhecimento do teor da proposta de apoio, verificando-se a satisfação da generalidade dos dirigentes, bem como a anuência à proposta apresentada. -----

*O senhor Vereador Vitor Ferreira* considerou que está em vigor um Regulamento orientador da atribuição destes apoios, saudando o esforço financeiro que o executivo se propõe realizar no apoio aos clubes, sendo que é, necessariamente, um apoio direcionado para a formação, e como tal deve ser monitorizada a sua utilização, por forma a evitar eventuais desvios na aplicação dos apoios.-----

Considerou importante que na proposta de atribuição dos apoios possa haver uma discriminação positiva, valorizando as associações que desenvolvem um trabalho mais significativo e de valorização dos seus atletas, aspetos que, eventualmente, por diversas razões, ainda não se verificam na presente proposta. Por outro lado, salientou que os desvios relativamente à aplicação dos critérios de análise deverão ser devidamente justificados.-----

Considerou, ainda, que relativamente aos apoios pontuais, a percentagem do apoio concedido devia estar indexada ao valor orçamentado, fazendo depender da concessão do apoio a apresentação de justificativos da totalidade do valor orçado, evitando-se o risco da Câmara Municipal financiar a totalidade da atividade. -----

*O senhor Presidente da Câmara Municipal* salientou que foram elaborados relatórios de análise, onde se justificam os desvios relativamente aos critérios estabelecidos, quer para os apoios regulares, quer para os apoios pontuais, reconhecendo a subjetividade inerente a esta avaliação. -----

*O senhor vereador Domingos Silva* considerou que é importante a decisão política para além da aplicação dos critérios constantes no Regulamento, de forma a avaliar aspetos que não encontram tradução nesses mesmos critérios. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Considerou igualmente importante transmitir às associações alguma segurança quanto ao apoio concedido, garantindo um determinado valor, que não esteja sujeito a eventuais desvios entre o realizado e o orçado. -----

**Deliberação nº 651/2013:**-----

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.**-----

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA "MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BILHETEIRA E DO CONTROLO DE ACESSOS NO CENTRO DE ARTE DE OVAR, CASA MUSEU JÚLIO DINIS E ESPAÇO CIDADE DE OVAR" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO.** -----

**Deliberação nº 652/2013:**-----

**Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação nº 263/DAJF/SP, de 04.11.2013 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f) e g) das respetivas conclusões.** -----

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A "MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO CONCELHO DE OVAR, PARA 2014" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO.** -----

**Deliberação nº 653/2013:**-----

**Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação nº 264/DAJF/SP, de 04.11.2013 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f) e g) das respetivas conclusões.** -----

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA "MANUTENÇÃO DE SOFTWARE APLICACIONAL PARA O ANO DE 2014 - APLICAÇÕES DO ERP AIRC" - RECONHECIMENTO DE NÃO SUJEIÇÃO A REDUÇÃO REMUNERATÓRIA E À EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL.** -----

**Deliberação nº 654/2013:**-----

**Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação nº 265/DAJF/SP, de 04.11.2013 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f) e g) das respetivas conclusões.** -----

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA "LICENCIAMENTO SGBD INFORMIX SOCKET, PARA O ANO DE 2014" - RECONHECIMENTO DE NÃO SUJEIÇÃO A REDUÇÃO REMUNERATÓRIA E À EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL.**-----

**Deliberação nº 655/2013:**-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação nº 266/DAJF/SP, de 04.11.2013 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f) e g) das respetivas conclusões. -----*

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A "GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS, NO CONCELHO DE OVAR, PARA 2014" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. -----**

*O senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que a Câmara Municipal está a analisar a possibilidade de os serviços municipais assegurarem a limpeza, em caso de recusa dos proprietários, sendo-lhes posteriormente imputados os respetivos custos, de forma a garantir a concretização das limpezas necessárias. -----*

*Deliberação nº 656/2013:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação nº 267/DAJF/SP, de 04.11.2013 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f) e g) das respetivas conclusões. -----*

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA "CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE NADADOR-SALVADOR PARA A PISCINA MUNICIPAL DE OVAR" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. -----**

*Deliberação nº 657/2013:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação nº 269/DAJF/SP, de 05.11.2013 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f) e g) das respetivas conclusões. -----*

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA "ILUMINAÇÃO DECORATIVA DE NATAL EM OVAR - 2013" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. -----**

*Deliberação nº 658/2013:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação nº 271/DAJF/SP, de 05.11.2013 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f) e g) das respetivas conclusões. -----*

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA "REDUÇÃO DO RUÍDO PROVOCADO PELO AVAC DA CASA MUSEU JÚLIO DINIS - OVAR" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. -----**

*Deliberação nº 659/2013:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação nº 268/DAJF/SP, de 05.11.2013 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f) e g) das respetivas conclusões. -----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA "LIMPEZA URBANA, HIGIENE PÚBLICA E LIMPEZA BALNEAR NO CONCELHO DE OVAR PARA O ANO DE 2014" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. -----**

*Deliberação nº 660/2013:-----  
Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação nº 275/DAJF/SP, de 06.11.2013 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f) e g) das respetivas conclusões. -----*

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA "SESSÕES DE HOMENAGEM A PAULO ROCHA - PROJEÇÃO DE FILMES" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. -----**

*O senhor Vereador Alexandre Rosas salientou que este é um projeto que foi delineado no anterior mandato, e corresponde a uma vontade que terá sido expressa pelo autor, no sentido de que os seus filmes fossem exibidos no concelho de Ovar. Assim, a mostra irá ser realizada na sala de cinema existente no Dolce Vita de Ovar, ao abrigo de protocolo de cedência do espaço celebrado com a Sportsforum. -----*

*Deliberação nº 661/2013:-----  
Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação nº 274/DAJF/SP, de 06.11.2013 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f) e g) das respetivas conclusões. -----*

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA "AUDITORIA, ESTUDO E APROVEITAMENTO DO QUADRO ESTRATÉGICO 2014-2020 E GESTÃO DA APLICAÇÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. -----**

*O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que, dada a aposta desta Câmara Municipal no próximo quadro estratégico, o executivo decidiu recorrer aos serviços de um especialista nesta matéria, propondo a presente aquisição de serviços. -----*

*Deliberação nº 662/2013:-----  
Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação nº 270/DAJF/SP, de 05.11.2013 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f), g) e h) das respetivas conclusões. -----*

**EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE PASSEIOS NA PRAIA DE CORTEGAÇA - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. -----**

*Deliberação nº 663/2013:-----  
Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato.-----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS NO PERÍODO DE 14/10/2013 A 31/10/2013 - PARA CONHECIMENTO.-----**

*Deliberação nº 664/2013:-----*

*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----*

**DIVISÃO FINANCEIRA-----**

**INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA DESPESA, DE 14 A 31 DE OUTUBRO DE 2013.-----**

*O senhor Presidente da Câmara Municipal realçou a preocupação em tornar esta informação mais transparente, explicitando de forma clara a entidade e o valor das verbas pagas. -----*

*O senhor Vereador Vitor Ferreira saudou a transparência evidenciada na presente informação. -----*

*Deliberação nº 665/2013:-----*

*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar. -----*

**LISTAGEM DE PROCEDIMENTOS DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO E AJUSTE DIRETO COM CONSULTA, ADJUDICADOS NO PERÍODO DE 01 A 30 DE SETEMBRO DE 2013.-----**

*Deliberação nº 666/2013:-----*

*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----*

**PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "MANUTENÇÃO DO PARQUE DO BUÇAQUINHO".-----**

*Deliberação nº 667/2013:-----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final, adjudicar a aquisição de serviços de "Manutenção do Parque do Buçaquinho" à entidade CONSJARDIM, Unipessoal, Lda., pelo montante de € 162.000,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e proceder nos termos da alínea c) das conclusões do referido relatório final, de 17.10.2013. -----*

**PROPOSTA DE INICIO DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESMORIZTUR".-----**

*O senhor Presidente da Câmara Municipal salientou o facto de, na cláusula nº 15, constante do programa de concurso de cada das empreitadas, cujo início de procedimento agora se propõe, se reservar o direito de não adjudicar as referidas empreitadas, no caso de as mesmas não serem contemplados com financiamento comunitário, de forma a não pôr em causa a sustentabilidade financeira da Câmara Municipal. -----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberação nº 668/2013:-----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de execução, condicionado à receção dos pareceres favoráveis em falta a emitir pelas entidades competentes (Centro de Saúde, Certiel e IGAC), o caderno de encargos e as demais peças do procedimento, autorizar o início do procedimento de concurso público, nomear o júri, delegar no júri as competências suscetíveis de delegação, nos termos legais, conforme o proposto nas alíneas a), b) e c) das conclusões da Informação da Divisão Financeira, de 05.11.2013, e proceder nos termos da alínea d) das referidas conclusões.-----*

**PROPOSTA DE INICIO DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DE UMA INFRAESTRUTURA NO PARQUE URBANO DE OVAR - CAFETARIA - QUIOSQUE - ZONA LÚDICA".-----**

*Deliberação nº 669/2013:-----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de execução, o caderno de encargos e as demais peças do procedimento, autorizar o início do procedimento de concurso público, nomear o júri, delegar no júri as competências suscetíveis de delegação, nos termos legais, conforme o proposto nas alíneas a), b) e c) das conclusões da Informação da Divisão Financeira, de 05.11.2013, e proceder nos termos da alínea d) das referidas conclusões.-----*

**PROPOSTA DE INICIO DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DE UMA INFRAESTRUTURA NO PARQUE URBANO DE OVAR - NÚCLEO MOLINOLÓGICO - RESTAURANTE".-----**

*Deliberação nº 670/2013:-----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de execução, o caderno de encargos e as demais peças do procedimento, autorizar o início do procedimento de concurso público, nomear o júri, delegar no júri as competências suscetíveis de delegação, nos termos legais, conforme o proposto nas alíneas a), b) e c) das conclusões da Informação da Divisão Financeira, de 05.11.2013, e proceder nos termos da alínea d) das referidas conclusões.-----*

**PROPOSTA DE INICIO DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE "REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS DA ZONA INDUSTRIAL DE OVAR - ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL".-----**

*Deliberação nº 671/2013:-----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de execução, o caderno de encargos e as demais peças do procedimento, autorizar o início do procedimento de concurso público, nomear o júri, delegar no júri as competências suscetíveis de delegação, nos termos legais, conforme o proposto nas alíneas a), b) e c) das conclusões da Informação da Divisão Financeira, de 05.11.2013, e proceder nos termos da alínea d) das referidas conclusões.-----*





CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

## **DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE**-----

### **PROPOSTA DE REATRIBUIÇÃO DE FOGO DEVOLUTO Nº 217 DO CONJUNTO HABITACIONAL DA PRAIA DE CORTEGAÇA.**-----

A *senhora Vereadora Ana Cunha* informou que os assuntos que se submetem a apreciação da Câmara Municipal na área da ação social são situações de reajuste de renda e regularização de dívida, de acordo com a lei e os regulamentos que as suportam, e correspondem a situações de fragilidade económica comprovada. -----

Referiu, ainda, que as presentes propostas resultam de um trabalho realizado de acompanhamento das famílias, com a preocupação de reduzir o tempo de apreciação destas situações e de assegurar uma resposta mais célere.-----

Referiu, também, que está a ser realizado um trabalho no sentido de uniformização das regras subjacentes à determinação dos valores das rendas, trabalho este que levanta algumas questões difíceis de resolver, e que oportunamente será apresentado à Câmara Municipal. ---

A *senhora Vereadora Maria João Duarte* questionou quanto à situação de um agregado familiar, alertando para evidentes sinais de gastos incompatíveis com a situação financeira apresentada. -----

A *senhora Vereadora Ana Cunha* expressou o seu desejo de equacionar a forma de trabalhar estas questões, a fim de possibilitar que o trabalho desenvolvido não se baseie apenas na concessão dos apoios financeiros, mas que se traduza num maior acompanhamento das famílias e numa avaliação mais concreta e eficaz da situação económica e social das mesmas.

O *senhor Vereador Vitor Ferreira* salientou a dificuldade de que este trabalho se reveste, considerando que os serviços devem estar atentos a estes alertas e a outros sinais de desconformidade com as declarações efetuadas pelos beneficiários. -----

O *senhor Presidente da Câmara Municipal* referiu que o beneficiário em causa tem uma situação muito particular e que deve ser levada em conta, sendo que, o alerta efetuado é em relação a uma pessoa que faz parte do seu agregado familiar e não ao próprio beneficiário. Nesse sentido, considerou que deve ser feito um acompanhamento e monitorização da situação da família, de forma a apurar as suas reais condições financeiras. -----

Realçou a preocupação do executivo em incentivar e aprofundar o trabalho de monitorização e acompanhamento de todos os benefícios concedidos na área social. -----

***Deliberação nº 672/2013:***-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 172 da Divisão Ação Social e Saúde, de 02.10.2013.*** -----

### **PROPOSTA DE PAGAMENTO DE DÉBITO DE RENDA MEDIANTE ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA DE RENDA, RELATIVA AO FOGO Nº 253 DO CONJUNTO HABITACIONAL DE CORTEGAÇA, EM NOME DE JOÃO MANUEL DIAS VITÓ DA FONSECA.**-----

***Deliberação nº 673/2013:***-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e o respetivo Acordo de Regularização de Dívida de Renda, nos termos da informação nº 188 da Divisão Ação Social e Saúde, de 24.10.2013. -----*

**PROPOSTA DE REAJUSTE DO VALOR DA RENDA E ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA, RELATIVA AO FOGO Nº 304, R/C ESQUERDO DO CONJUNTO HABITACIONAL JÚLIO DINIS, EM NOME DE MARIA AMÉLIA CORREIA FERNANDES PINTO.-----**

*Deliberação nº 674/2013:-----  
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e o respetivo Acordo de Regularização de Dívida de Renda, nos termos da informação nº 175 da Divisão Ação Social e Saúde, de 08.10.2013. -----*

**PROPOSTA DE PAGAMENTO DE DÉBITO DE RENDA MEDIANTE ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA DE RENDA, RELATIVA AO FOGO Nº 133 DO CONJUNTO HABITACIONAL DO FURADOURO, EM NOME DE ROSÁRIA FERREIRA DA SILVA.-----**

*Deliberação nº 675/2013:-----  
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e o respetivo Acordo de Regularização de Dívida de Renda, nos termos da informação nº 179 da Divisão Ação Social e Saúde, de 09.10.2013. -----*

**PROPOSTA DE PAGAMENTO DE DÉBITO DE RENDA MEDIANTE ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA DE RENDA, RELATIVA AO FOGO Nº 42 DO CONJUNTO HABITACIONAL DO FURADOURO, EM NOME DE JOAQUIM DA SILVA RAMOS. -----**

*Deliberação nº 676/2013:-----  
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e o respetivo Acordo de Regularização de Dívida de Renda, nos termos da informação nº 176 da Divisão Ação Social e Saúde, de 09.10.2013. -----*

**PROPOSTA DE PAGAMENTO DE DÉBITO DE RENDA MEDIANTE ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA DE RENDA, RELATIVA AO FOGO SITO NA RUA ALBINO BORGES DE PINHO, Nº 102, 1º ESQUERDO, EM OVAR, EM NOME DE MARIA JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA FÉLIX CARRIOLA.-----**

*Deliberação nº 677/2013:-----  
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e o respetivo Acordo de Regularização de Dívida de Renda, nos termos da informação nº 185 da Divisão Ação Social e Saúde, de 22.10.2013. -----*

**PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA RENDA E ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA, RELATIVA AO FOGO Nº 189 DO CONJUNTO**



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**HABITACIONAL DO FURADOURO, EM NOME DE MARIA FILOMENA VIEIRA GOMES DA CRUZ.**-----

*Deliberação nº 678/2013:*-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e o respetivo Acordo de Regularização de Dívida de Renda, nos termos da informação nº 177 da Divisão Ação Social e Saúde, de 09.10.2013.*-----

**PROPOSTA DE PAGAMENTO DE DÉBITO DE RENDA MEDIANTE ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA DE RENDA, RELATIVA AO FOGO Nº 213 DO CONJUNTO HABITACIONAL DO FURADOURO, EM NOME DE MANUEL DE JESUS GARRANAS.**-----

*Deliberação nº 679/2013:*-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e o respetivo Acordo de Regularização de Dívida de Renda, nos termos da informação nº 191 da Divisão Ação Social e Saúde, de 30.10.2013.*-----

**PROPOSTA DE PAGAMENTO DE DÉBITO DE RENDA, RELATIVA AO FOGO Nº 2 DO CONJUNTO HABITACIONAL DE OLHO MARINHO, EM ARADA, EM NOME DE ROSA ISABEL JESUS SANTOS.**-----

*Deliberação nº 680/2013:*-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 192 da Divisão Ação Social e Saúde, de 30.10.2013.*-----

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE ESCALÃO DE SUBSÍDIOS EDUCATIVOS RELATIVOS AO SERVIÇO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO AOS ALUNOS BEATRIZ SILVA GUERRA E LEONARDO SILVA GUERRA.**-----

*Deliberação nº 681/2013:*-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 182 da Divisão Ação Social e Saúde, de 18.10.2013.*-----

**CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO PARA O CONCELHO DE OVAR "OVAR MAIS INCLUSIVO" - APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO.**-----

*Deliberação nº 682/2013:*-----

*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.*-----

**DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**-----

**PROPOSTA DE CEDÊNCIA DO CENTRO DE ARTE DE OVAR PARA A REALIZAÇÃO DAS JORNADAS DO INTERNATO MÉDICO 2014.**-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*O senhor Vereador Alexandre Rosas considerou que é um evento importante para a promoção do concelho e para a atividade económica, pelo que se propõe esta cedência. -----*

***Deliberação nº 683/2013:-----***  
***Deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência, com isenção total do pagamento do preço pela utilização do auditório, nos termos e fundamentos da informação nº 9686/DCDJ/SACE/AR, de 17.07.2013. -----***

**PROPOSTA DE CEDÊNCIA DO CENTRO DE ARTE DE OVAR À ASSOCIAÇÃO SOL D'ALMA, ASSOCIAÇÃO DE TEATRO AMADOR. -----**

*O senhor vereador Alexandre Rosas salientou que este apoio de cedência representa o concretizar do objetivo expresso por este executivo de pôr o Centro de Arte de Ovar mais disponível para as associações do concelho, sendo que se trata de uma Associação que tem desenvolvido um trabalho importante e meritório na área do teatro. -----*

*O senhor Vereador Domingos Silva referiu que esta cedência deveria ser, preferencialmente, prevista no âmbito dos apoios ao associativismo para o próximo ano. No entanto, dada a data do evento, que se irá realizar logo no início do ano, e a previsibilidade de não haver decisão relativamente aos referidos apoios até essa data, optou-se por atribuir este apoio de uma forma pontual.-----*

*O senhor Vereador Aníbal Moreira considerou importante a descentralização da utilização do Centro de Arte de ovar por associações de outras freguesias do concelho. -----*

*A senhora Vereadora Maria João Duarte considerou que a programação do Centro de Arte de Ovar é pouco divulgada, nomeadamente, na freguesia de Esmoriz, pelo que, na sua opinião, deveria ser feita uma aposta mais forte nessa divulgação. -----*

*O senhor Vereador Alexandre Rosas informou que está a ser trabalhada e equacionada uma nova política de comunicação, designadamente da programação do Centro de Arte de Ovar, em todo o concelho, no sentido de aumentar o conhecimento por parte da população das iniciativas culturais realizadas no concelho e, nomeadamente, da programação do Centro de Arte. -----*

***Deliberação nº 684/2013:-----***  
***Deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência, com isenção total do pagamento do preço pela utilização do auditório, sendo o produto da bilheteira repartido entre o Município e a Associação, nos termos e fundamentos da informação nº 258/DP/SJ/2013, de 21.10.2013. -----***

**PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A UNIVERSIDADE PORTUCALENSE.-----**

***Deliberação nº 685/2013:-----***  
***Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e o respetivo protocolo. -----***

**PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM O CEARTE - CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ARTESANATO. -----**



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberação nº 686/2013:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e o respetivo protocolo. -----*

## **DIVISÃO DE AMBIENTE -----**

**ECO-ESCOLAS - PROPOSTA DE PARCERIA MUNICÍPIO / ABAE.-----**

*Deliberação nº 687/2013:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de parceria. -----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA PEDRAS DE BAIXO, 698, EM ARADA, APRESENTADO POR MARIA AMÉLIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES.-----**

*Deliberação nº 688/2013:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de isenção da tarifa de resíduos, nos termos e fundamentos da informação nº 098/PR/2013, de 02.10.2013. -----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA GOMES FREIRE, 178, 1º ESQUERDO, EM OVAR, APRESENTADO POR DOMINGOS DA SILVA DE OLIVEIRA. -----**

*Deliberação nº 689/2013:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de isenção da tarifa de resíduos, nos termos e fundamentos da informação nº 099/PR/2013, de 02.10.2013. -----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA DR. PEDRO CHAVES, 1355, EM OVAR, APRESENTADO POR ANTÓNIO MIGUEL CORREIA SILVA.-----**

*Deliberação nº 690/2013:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de isenção da tarifa de resíduos, nos termos e fundamentos da informação nº 100/PR/2013, de 02.10.2013. -----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA DA PARVOIÇA, 249, EM OVAR, APRESENTADO POR ÁLVARO NUNES TOMÉ.-----**

*Deliberação nº 691/2013:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de isenção da tarifa de resíduos, nos termos e fundamentos da informação nº 101/PR/2013, de 02.10.2013. -----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA LONGAS, 108, EM SÃO JOÃO, APRESENTADO POR MARIA FERNANDA SOARES SILVA. -----**



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberação nº 692/2013:-----  
Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de isenção da tarifa de resíduos, nos termos e fundamentos da informação nº 102/PR/2013, de 02.10.2013.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA AV. DA BARRINHA, 496, EM ESMORIZ, APRESENTADO POR DUARTE NUNO AGUIAR DE MATOS E HENRIQUES DE PINHO.-----**

*Deliberação nº 693/2013:-----  
Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de isenção da tarifa de resíduos, nos termos e fundamentos da informação nº 103/PR/2013, de 02.10.2013.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA DA ESTRADA NOVA, 1340 2º ESQUERDO FRAÇÃO F, EM ESMORIZ, APRESENTADO POR ALBINO DIAS ARAÚJO.-----**

*Deliberação nº 694/2013:-----  
Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de isenção da tarifa de resíduos, nos termos e fundamentos da informação nº 104/PR/2013, de 03.10.2013.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA DAS CAVADINHAS, 711, EM ARADA, APRESENTADO POR DANIEL SILVA MARQUES.-----**

*Deliberação nº 695/2013:-----  
Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de isenção da tarifa de resíduos, nos termos e fundamentos da informação nº 105/PR/2013, de 03.10.2013.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA 15 DE MAIO, 675, EM VÁLEGA, APRESENTADO POR ANTÓNIO ALBERTO NEVES FRAGOSO.-----**

*Deliberação nº 696/2013:-----  
Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de isenção da tarifa de resíduos, nos termos e fundamentos da informação nº 106/PR/2013, de 03.10.2013.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA DE BAIXO, 735, EM MACEDA, APRESENTADO POR MARIA DE FÁTIMA HENRIQUES DIAS.-----**

*Deliberação nº 697/2013:-----  
Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de isenção da tarifa de resíduos, nos termos e fundamentos da informação nº 107/PR/2013, de 03.10.2013.-----*





CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA AVENIDA DA PRAIA, 1253 1º ESQUERDO, EM ESMORIZ, APRESENTADO POR ALBERTO MANUEL COSTA SANTOS.-----**

*Deliberação nº 698/2013:-----*

*Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de isenção da tarifa de resíduos, nos termos e fundamentos da informação nº 109/PR/2013, de 04.10.2013.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA DA TORRE, 353, EM S. VICENTE DE PEREIRA, APRESENTADO POR CELINA MARIA PEREIRA DUARTE.-----**

*Deliberação nº 699/2013:-----*

*Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de isenção da tarifa de resíduos, nos termos e fundamentos da informação nº 110/PR/2013, de 04.10.2013.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA CÂNDIDO DOS REIS, 54, EM OVAR, APRESENTADO POR NEUSA OFÉLIA SOARES BRANDÃO TAVARES MARCELINO.-----**

*Deliberação nº 700/2013:-----*

*Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de isenção da tarifa de resíduos, nos termos e fundamentos da informação nº 111/PR/2013, de 04.10.2013.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA DR. MÁRIO CUNHA, 48 3º POENTE FRAÇÃO Q, EM OVAR, APRESENTADO POR ROSA MARIA LEITE SILVA ROCHA.-----**

*Deliberação nº 701/2013:-----*

*Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de isenção da tarifa de resíduos, nos termos e fundamentos da informação nº 112/PR/2013, de 04.10.2013.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA ESTRADA NACIONAL 109, EM ARADA, APRESENTADO POR MARIA CECÍLIA DOS SANTOS GOMES DA COSTA. -----**

*Deliberação nº 702/2013:-----*

*Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de isenção da tarifa de resíduos, nos termos e fundamentos da informação nº 113/PR/2013, de 04.10.2013.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA DE TIMOR, 67 1º H, EM OVAR, APRESENTADO POR ANTÓNIO MARQUES VIEIRA. -----**

*Deliberação nº 703/2013:-----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de isenção da tarifa de resíduos, nos termos e fundamentos da informação nº 114/PR/2013, de 04.10.2013.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA MARQUÊS DE POMBAL, 30, EM OVAR, APRESENTADO POR MARIA ANGELINA COIMBRA BONIFÁCIO.-----**

*Deliberação nº 704/2013:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de isenção da tarifa de resíduos, nos termos e fundamentos da informação nº 115/PR/2013, de 04.10.2013.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA DANIEL CONSTANT, 1502, EM OVAR, APRESENTADO POR ISABEL MARIA MARQUES GOMES DE ALMEIDA BARBOSA.-----**

*Deliberação nº 705/2013:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de isenção da tarifa de resíduos, nos termos e fundamentos da informação nº 116/PR/2013, de 04.10.2013.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA JOSÉ FRANCISCO GODINHO, 33 3º RE, EM MACEDA, APRESENTADO POR ARTUR MARQUES OLIVEIRA.-----**

*Deliberação nº 706/2013:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de isenção da tarifa de resíduos, nos termos e fundamentos da informação nº 117/PR/2013, de 04.10.2013.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA AVENIDA JOAQUIM OLIVEIRA SILVA, 429-A 3º PTSL, EM ESMORIZ, APRESENTADO POR AUZENDA CRUZ LAMEIRAS CARVALHO.-----**

*Deliberação nº 707/2013:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de isenção da tarifa de resíduos, nos termos e fundamentos da informação nº 118/PR/2013, de 07.10.2013.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA DE TIMOR, 67 1º Q, EM OVAR, APRESENTADO POR FRANCISCO MANUEL DIAS COSTA AFONSO.-----**

*Deliberação nº 708/2013:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de isenção da tarifa de resíduos, nos termos e fundamentos da informação nº 119/PR/2013, de 07.10.2013.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA AVENIDA DA PRAIA, 1325 1º DIREITO, EM ESMORIZ, APRESENTADO POR JOÃO ALVES LUZES.-----**



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberação nº 709/2013:-----  
Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de isenção da tarifa de resíduos, nos termos e fundamentos da informação nº 120/PR/2013, de 07.10.2013.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA MONSENHOR MIGUEL OLIVEIRA, 580, EM VÁLEGA, APRESENTADO POR CRISTINA MARIA OLIVEIRA FONSECA. -----**

*Deliberação nº 710/2013:-----  
Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de isenção da tarifa de resíduos, nos termos e fundamentos da informação nº 121/PR/2013, de 07.10.2013.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA MONSENHOR MIGUEL OLIVEIRA, 610, EM VÁLEGA, APRESENTADO POR CARLOS LUÍS GOMES FONSECA. -----**

*Deliberação nº 711/2013:-----  
Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de isenção da tarifa de resíduos, nos termos e fundamentos da informação nº 122/PR/2013, de 07.10.2013.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA CIMO DE VILA, 560, EM SÃO JOÃO, APRESENTADO POR MARGARIDA DIAS PEREIRA.-----**

*Deliberação nº 712/2013:-----  
Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de isenção da tarifa de resíduos, nos termos e fundamentos da informação nº 123/PR/2013, de 07.10.2013.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA DO OUTEIRO, 501, EM MACEDA, APRESENTADO POR AMÉRICO AVELINO MOREIRA. -----**

*Deliberação nº 713/2013:-----  
Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de isenção da tarifa de resíduos, nos termos e fundamentos da informação nº 124/PR/2013, de 14.10.2013.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA DO POPE, 163, EM VÁLEGA, APRESENTADO POR MANUEL ANTÓNIO RODRIGUES CUNHA. -----**

*Deliberação nº 714/2013:-----  
Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de isenção da tarifa de resíduos, nos termos e fundamentos da informação nº 126/PR/2013, de 18.10.2013.-----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA AVENIDA DA IGREJA, 210, EM S. VICENTE DE PEREIRA, APRESENTADO POR VITOR MANUEL PEREIRA DA CONCEIÇÃO.-----**

*Deliberação nº 715/2013:-----*

*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de isenção da tarifa de resíduos, nos termos e fundamentos da informação nº 127/PR/2013, de 18.10.2013.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA JOSÉ DAS DORNAS, 235, EM SÃO JOÃO, APRESENTADO POR NELSON MANUEL NUNES TAVARES.-----**

*Deliberação nº 716/2013:-----*

*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de isenção da tarifa de resíduos, nos termos e fundamentos da informação nº 128/PR/2013, de 18.10.2013.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA DO MALÍCIA, 137, EM ARADA, APRESENTADO POR MANUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA.-----**

*Deliberação nº 717/2013:-----*

*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de isenção da tarifa de resíduos, nos termos e fundamentos da informação nº 129/PR/2013, de 18.10.2013.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA DA CARVALHEIRA, 746, EM MACEDA, APRESENTADO POR MARIA LUZIA DO COUTO ALVES FERNANDES.-----**

*Deliberação nº 718/2013:-----*

*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de isenção da tarifa de resíduos, nos termos e fundamentos da informação nº 132/PR/2013, de 21.10.2013.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA DO COLHAL,173, EM SÃO JOÃO, APRESENTADO POR MARIA EDUARDA DE PINHO MOREIRA.-----**

*Deliberação nº 719/2013:-----*

*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de isenção da tarifa de resíduos, nos termos e fundamentos da informação nº 133/PR/2013, de 21.10.2013.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO SEIXO BRANCO, 12, EM VÁLEGA, APRESENTADO POR ADÉRITO BORGES VALENTE.-----**

*Deliberação nº 720/2013:-----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de isenção da tarifa de resíduos, nos termos e fundamentos da informação nº 134/PR/2013, de 21.10.2013.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA DO CALVÁRIO, 251, EM ARADA, APRESENTADO POR ANTÓNIO PENTEADO FERNANDES. -----**

*Deliberação nº 721/2013:-----  
Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de isenção da tarifa de resíduos, nos termos e fundamentos da informação nº 135/PR/2013, de 21.10.2013.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA DO CALVÁRIO, 221, EM ARADA, APRESENTADO POR CUSTÓDIO DE BARROS. -----**

*Deliberação nº 722/2013:-----  
Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de isenção da tarifa de resíduos, nos termos e fundamentos da informação nº 136/PR/2013, de 21.10.2013.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA TRAVESSA FONTE DA CABRITA, 44, EM SÃO JOÃO, APRESENTADO POR CARLOS MANUEL SANTOS CASTRO.-----**

*Deliberação nº 723/2013:-----  
Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de isenção da tarifa de resíduos, nos termos e fundamentos da informação nº 137/PR/2013, de 21.10.2013.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA DA CARVALHEIRA, 879, EM MACEDA, APRESENTADO POR MANUEL LEITE VALENTE.-----**

*Deliberação nº 724/2013:-----  
Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de isenção da tarifa de resíduos, nos termos e fundamentos da informação nº 138/PR/2013, de 22.10.2013.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NO LUGAR DA CRUZINHA, EM ARADA, APRESENTADO POR MANUEL JOSÉ FERREIRA GODINHO.-----**

*Deliberação nº 725/2013:-----  
Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de isenção da tarifa de resíduos, nos termos e fundamentos da informação nº 139/PR/2013, de 22.10.2013.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA DAS LAGOAS, 826, EM S. VICENTE DE PEREIRA, APRESENTADO POR ANTÓNIO DA CRUZ GOMES. -----**



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberação nº 726/2013:-----  
Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de isenção da tarifa de resíduos, nos termos e fundamentos da informação nº 141/PR/2013, de 22.10.2013.-----*

## **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----**

### **PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE OVAR NOS CONSELHOS GERAIS DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS. -----**

A proposta é do seguinte teor: -----

“No cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº75/2008 de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei 137/2012, de 02 de julho, nomeadamente o ponto 4 do artº 14º, deve a Câmara Municipal designar os representantes do município.-----  
Assim, e porque os Agrupamentos têm que ultimar a composição do Conselho Geral, proponho que a representação do Município de Ovar se opere da seguinte forma:-----

#### **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS OVAR SUL -----**

- Pela Vereadora da Educação- Ana Cunha-----
- Pelo Presidente da Junta de Freguesia de Válega- Jaime Almeida -----
- Pelo Cidadão- Joaquim Barbosa -----

#### **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OVAR-----**

- Pela Vereadora da Educação- Ana Cunha-----
- Pelo Presidente da junta de Freguesia de S. João de Ovar- Bruno Oliveira -----
- Pelo Cidadão- António Costa -----

#### **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OVAR NORTE -----**

- Pela Vereadora da Educação- Ana Cunha-----
- Pelo Presidente da Junta de Freguesia de Esmoriz- António Carlos Bebiano-----
- Pelo Presidente da Junta de Freguesia de Maceda- Óscar Miguel Gomes Silva-----

Os elementos da proposta escolhida integrarão de imediato o Conselho Geral. -----  
Propõe-se que o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal determine a remessa da presente informação, à reunião de câmara, a fim de este órgão proferir decisão no sentido de aprovar os referidos representantes nos respetivos Conselhos Gerais.” -----

*Deliberação nº 727/2013:-----  
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----*

## **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E EMPREENDEDORISMO -----**





## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**POLIS DA RIA: CAIS DA PEDRA - PROJETO DE EXECUÇÃO, PARA APROVAÇÃO.**-----

*O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o presente projeto insere-se nas obras do Polis da Ria de Aveiro, tendo sido considerado um projeto prioritário, no conjunto de projetos previstos inicialmente.*-----

*Considerou, ainda, que a obra de fundo é o desassoreamento da ria, projeto que irá permitir uma utilização adequada da ria e dos espaços envolventes.*-----

*Relativamente ao projeto de desassoreamento da ria, informou que está, neste momento, em curso o estudo de impacto ambiental, tendo sido já recebidos todos os pareceres das entidades, pelo que, no prazo de um ano, poderá ser concretizado o início dos respetivos trabalhos.*-----

*Deliberação nº 728/2013:*-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de execução, nos termos apresentados.*-----

**PROPOSTA DE AQUISIÇÃO AMIGÁVEL DA PARCELA Nº 7 DA PASSAGEM SUPERIOR DE MACEDA AO KM 307+832.**-----

*Deliberação nº 729/2013:*-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.*-----

**COMUNICAÇÃO NOS TERMOS DO ARTº 65º, Nº 3 DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.**-----

*Deliberação nº 730/2013:*-----

*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar.*-----

**BALANCETE:**-----

A Câmara tomou conhecimento de que a Tesouraria encerrou ontem com o saldo de € 7.830.495,08.

-----**DELIBERAÇÕES:**-----

As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do nº 3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

-----**ENCERRAMENTO:**-----

E como nada mais havia a tratar pelo Presidente foi encerrada a reunião, pelas 12:08horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada, obrigatoriamente, pelo Presidente e por mim, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro.

-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**

---

---

---

---

---

---

---

---